



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 750 , DE 05 DE MAIO DE 2015 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$286.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
	122	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil		113.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
	123	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental		153.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	198	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso		20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		286.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	286.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal